



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 02/2022.  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDOR COMISSIONADO.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 73% (setenta e três por cento) sobre o vencimento base do servidor **BRENO LUCAS OLIVEIRA SOUZA LINS**, portador do RG. sob o nº 3.572.906-6/SSP-SE e CPF sob o nº 062.826.215-93, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ LOPES GAMA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE